

PORTARIA Nº 996/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 916798

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO

ELIONE MARTINS CHAVES, 5718163/5, PSICOLOGA, ANTONIO CARLOS COSTA SENA, 57192835/1, ASSISTENTE SOCIAL, HELENA SUELI CARDIAS XAVIER, 3213374/1, ASSISTENTE SOCIAL, JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, 3542696/1, TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICÓLOGO que se deslocara para Município de BAIÃO/PA no período de 21/07 a 23/07/2022 com objetivo Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, 5906463/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com Equipe Técnica CPSE/DAS/CPSE/DAS/CPSE-MC/DAS/CPSE-MC/DAS.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F:0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de julho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 831841

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 666/2022-GAB/ PRES. BELÉM, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o memorando nº 453/2019 – CIAM datado de 11/10/2019, Parecer Jurídico nº 308/2019 - PROJUR de 03/12/2019, despachos da ASPAD de 14/07/2022 e do Presidente da FASEPA, de 15/07/2022; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 25/2022 (Processo nº 2019/511801), a fim de apurar fuga de socioeducando custodiado a época no CIAM Sideral ocorrida no dia 08/10/2019; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/ 1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, todas lotadas neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 667/2022-GAB/ PRES. BELÉM, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o memorando nº 021/2021 – SEJO/UASE Benevides, datado de 22/01/2021, Parecer Jurídico nº 37/2021 - PROJUR de 11/02/2021, despachos da ASPAD de 14/07/2022 e do Presidente da FASEPA, de 15/07/2022; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 28/2022 (Processo nº 2021/150566), a fim de Apurar fuga de jovens adultos da UASE Benevides no dia 18/11/2021. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/ 1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, todas lotadas neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 831578

DIÁRIA

PORTARIA Nº 382, de 22 de julho de 2022.

Processo nº 921425/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCURUÍ/PA.

PERÍODO: 21/07/2022 a 21/07/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896871/3, e SILVEIRA MARTINS REIS, MOTORISTA, Matrícula 5956586/1.

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 831733

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 065/2022 - GGA/ SEDEME Belém, 22 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; CONSIDERANDO o Processo Nº 2022/930505.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, identidade funcional nº 5929570/1, ocupante do cargo de Assessor II, a se afastar de suas funções no período de 25/07/2022 a 02/08/2022, para gozo residual de férias, referentes ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021, interrompidas pela PORTARIA Nº 076/2021 GGA-SEDEME, de 23/08/2021, publicada no DOE Nº 34.679, de 24/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 831718

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 02/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação de gasodutos e de estações para a Companhia de Gás do Pará (GÁS DO PARÁ), que compreendem, mas não se limitando a: construção, montagem, ensaios e testes de gasodutos, comissionamento, montagem e conexão das Estações de Regulagem de Pressão e Medição, construção de abrigos, bases, cercas, infraestrutura elétrica, hidráulica e de comunicação que garantam o funcionamento do Sistema de Distribuição de Gás Natural de Barcarena, incluindo o atendimento aos novos clientes, em conformidade com o memorial descritivo (MD.002.000.GEP.014).

ABERTURA INICIAL: dia 29 de julho de 2022, às 09:30h, na sede da Companhia de Gás do Pará, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Ed. Quadra Corporate, Sala 1502, Bairro Umarizal, CEP: 66055-005, Belém-PA.

NOVA DATA DE ABERTURA: dia 12 de agosto de 2022, às 09:30h, na sede da Companhia de Gás do Pará, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Ed. Quadra Corporate, Sala 1502, Bairro Umarizal, CEP: 66055-005, Belém-PA.

MOTIVO DO ADIAMENTO: Solicitação da Área Demandante.

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 22 de julho de 2022. Publique-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

Protocolo: 831722

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,